CARTÓRIO
Jayme Bezerra de Menezes
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL | 1º Ofício
Titular Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu
CNPJ 09.303.686/0001-64

REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o arquivo do Registro Imobiliário do Cartório a meu cargo, dele verifiquei existir a Matrícula sob o nº 5724 que é o seguinte teor: **REGISTRO DE IMÓVEIS. REGISTRO GERAL. MATRÍCULA Nº 5724, FICHA 01 DO LIVRO 02 (REGISTRO GERAL). CNM: 071563.2.0005724-87. IMÓVEL:** O lote de terreno, próprio para construção, correspondendo ao número 01B, da Quadra "K", desdobrado dos lotes 01, 02, 03 e 04, do Loteamento Altiplano Residence, com frente para a Rua José Luiz Xavier, antiga Via Local 11 (onze), desta cidade de Monteiro, Estado da Paraíba, com área total de 203,15m² (duzentos e três virgula quinze metros quadrados), limitando-se pela frente, com a mesma rua onde esta situado, que é a Rua José Luiz Xavier, onde mede 6,60m (seis virgula sessenta metros); fundos, com o Loteamento Altiplano II, pertencente a JC Incorporações de Imóveis Ltda., onde mede 6,60m (seis virgula sessenta metros); ao lado direito de quem da mesma rua olha para o imóvel, com o lote de terreno nº 01A, da mesma quadra, pertencente ao Sr. Robervânio Ernando do Nascimento Silva, onde mede 30,80m (trinta virgula oitenta metros) e ao lado esquerdo, com o lote de terreno nº 01C, da mesma quadra, pertencente ao Sr. Robervânio Ernando do Nascimento Silva, onde mede 30,75m (trinta virgula setenta e cinco metros). **PROPRIETÁRIO: ROBERVÂNIO ERNANDO DO NASCIMENTO SILVA**, portador da CI RG nº. 4.324.285 SSDS/PB e do CPF/MF nº. 106.753.114-97, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, residente e domiciliado na Rua Adamastor Neves, nº. 176, Centro, nesta cidade de Monteiro, Estado da Paraíba. **REGISTRO ANTERIOR:** MAT. 5722, Ficha 1 do livro 2 (Registro Geral) em 28.12.2016, do Serviço Registral desta Comarca. O referido é verdade; dou fé. Monteiro, 28 de dezembro de 2016. (as) O sub of. Ana Karina Quintães de Menezes.

R-1-MAT. 5724. "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 17.623, do Protocolo 1-P, em 02.08.2017 - Nos termos do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Contrato nº 8.4444.1530698-2, com caráter de escritura pública, na forma do Paragrafo 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11977/09, emitido nesta cidade em 19.04.2017, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **FRANCISCO MENDES DE SOUZA**, portador da CI RG nº 2524512 SSP/PB e do CPF/MF nº 039.082.174-82, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comercio, e, **MARIA SANDRA DE SIQUEIRA LIMA**, portadora da CI RG nº 2246876 SSP/PB e do CPF/MF nº 074.446.084-07, brasileira, solteira, maior, ambos residentes e domiciliados na Rua Carlos Ferreira Moura, nº 212, Feliz Retiro, nesta cidade de Monteiro, Estado da Paraíba, havido por compra feita ao Sr. Robervanio Ernando do Nascimento Silva, qualificado na matrícula acima, pelo preço de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), pagável conforme condições estipuladas no mencionado contrato, que contém 36 (trinta e seis) cláusulas, ficando uma via arquivada neste Cartório; avaliação fiscal: R$ 17.800,00; emitida a D.O.I.; recolhida a T.F.S.R; dou fé. "Selo Digital: AFL05119-DNY9 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>". Monteiro, 02 de Agosto de 2017. (as) O sub of. Ana Karina Quintães de Menezes.

R-2-MAT. 5724. "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 17.624, do Protocolo 1-P, em 02.08.2017 - Nos termos do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Contrato nº 8.4444. 1530698-2, com caráter de escritura pública, na forma do Paragrafo 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11977/09, emitido nesta cidade em 19.04.2017, o imóvel objeto da presente matrícula e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

a obra a ser nele edificada, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 ficam ALIENADOS em caráter fiduciário, para pagamento da dívida de R$ 77.518,97 (setenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), decorrente do financiamento, conforme consta da cláusula décima sexta e seus parágrafos do mencionado contrato, pelos compradores e devedores fiduciantes, **FRANCISCO MENDES DE SOUZA** e **MARIA SANDRA DE SIQUEIRA LIMA**, qualificados no R-1 acima, à Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Unipessoal, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF, Credora Fiduciária, como garantia do empréstimo concedido; valor da garantia: R$ 97.793,97. Condições: as estipuladas no mencionado contrato que contém 36 (trinta e seis) cláusulas, ficando uma via arquivada neste Cartório. "Selo Digital: AFL05119-DNY9 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>". O referido é verdade; dou fé. Monteiro, 02 de Agosto de 2017. (as) O sub of. Ana Karina Quintães de Menezes.

AV-3-MAT. 5724. "CONSTRUÇÃO PRÓPRIA" – Apontado sob o nº 19.216 do Protocolo 1-S em 06.12.2018. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito a titular deste Cartório, datado de 16.07.2018, assinado por **FRANCISCO MENDES DE SOUZA e MARIA SANDRA DE SIQUEIRA LIMA**, qualificados no R-1 acima, os quais apresentaram os seguintes documentos: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 137/2017, emitido em 18.10.2017 e HABITE-SE nº 2936, emitido em 01.02.2018, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Planta Baixa assinada pelo engenheiro civil, Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho, CREA nº 161209000-1 e ART-Anotação de Responsabilidade Técnica Lei nº 6.496/77, Etiqueta nº PB20170135873; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS nº 001962018-88888308, CEI 51.242.69308/68, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) em 12.07.2018, válida até 08.01.2019, para constar a construção de: **Um prédio residencial, situado na Rua José Luiz Xavier, que recebeu o nº 553 (quinhentos e cinquenta e três), ficando ao lado Impar do logradouro, Bairro Altiplano Residence, Loteamento Altiplano Residence, confrontando-se pela frente, com a mesma rua onde está situado; recuado, constituído de térreo, com as seguintes dependências: GARAGEM, SALA DE TV, COZINHA, DOIS DORMITÓRIOS, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO E QUINTAL MURADO SEM SAÍDA POR TRÁS, PERFAZENDO UMA ÁREA COBERTA DE 65,05M² (SESSENTA E CINCO VÍRGULA ZERO CINCO METROS QUADRADOS)**; área e confrontações do terreno constantes na matrícula acima. Os documentos comprobatórios da construção ficam arquivados em escarcela própria deste Cartório. Para efeito de emolumentos, dá-se ao imóvel o valor de R$ 69.085,70 (sessenta e nove mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos). Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 34,54, MP no valor de R$ 2,76, FARPEN no valor de R$ 20,57, sendo os Emolumentos R$ 172,71. "Selo Digital: AHV48969-LYZL - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>". O referido é verdade; dou fé. Monteiro, 06 de Dezembro de 2018. (as) O sub of. Ana Karina Quintães de Menezes.

AV; 4. MATRÍCULA 5724, CNM: 071563.2.0005724-87 – Monteiro, 08/06/2026. Protocolo nº 26549, datado de 08/06/2026. **DECURSO PRAZO** - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para constar a **AVERBAÇÃO DE DECURSO DE PRAZO** pela não purgação de mora no prazo estabelecido, de acordo com a Lei 14.711/2023. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 22,85, MP no valor de R$ 1,99, FARPEN no valor de R$ 38,54, sendo os Emolumentos R$ 124,21. Selo Digital: **ASV29962-JKR8**. O referido é verdade, dou fé. Monteiro(PB), 08.06.2026. (as) O sub of. Ana Karina Quintães de Menezes.

R: 5, MATRÍCULA 5724, CNM: 071563.2.0005724-87 – Monteiro, 04/09/2026. "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 26.781 do Protocolo 1-AB. Nos termos do Requerimento feito a Titular deste Cartório, datado de 06.08.2026, firmado pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora – CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, representante legal da Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda

- procedo este registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei, em face dos devedores fiduciantes Francisco Mendes de Souza e Maria Sandra de Siqueira Lima, proprietários do imóvel objeto desta matricula e AV-3 acima, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, qualificada no R-2 acima, relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844441530698, constante do R-2 acima, tendo em vista que os devedores, devidamente intimados, não compareceram para purgar a mora no prazo legal. Foi apresentado e aqui fica arquivado o comprovante do pagamento do ITBI, através do DAM s/n, referente à Guia nº 000231/2026, no valor de R$ 2.102,72, sobre o valor tributável de R$ 104.941,00, e a certidão da intimação, expedida pelo Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 1º Ofício desta comarca de Monteiro-PB. Em atendimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Art. 268 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ-PB, foi extraída junto a Central de Indisponibilidade de Bens, a consulta da indisponibilidade das partes, através dos números de cadastro de pessoa física (CPF), tendo sido obtido os resultados negativos arquivados nesta Serventia pago Emolumentos Base: R$ 1.002,12; FEPJ: R$ 184,39; MP- Ministério Público: R$ 16,03 e FARPEN: R$ 180,64, via boleto bancário, de acordo com o Provimento nº 05/2006 da Corregedoria Geral do Estado da Paraíba, publicado no Diário da Justiça do dia 08.04.2006. "Selo Digital: ATD94200-2BGQ - Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br". O referido é verdade; dou fé. Monteiro-PB, 04 de Setembro de 2026. (as) O sub of. Ana Karina Quintães de Menezes. **Certifico mais**, que em conformidade com o Art. 14, do Provimento 39/2014, do CNJ c/c Art. 892,do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba, que após consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB, constatou-se a INEXISTÊNCIA**, até a presente data, de comunicação de indisponibilidade em relação ao objeto e proprietário(s) atual(is) da presenta matrícula cujo código(s) gerado(s) na(s) consulta(s) (hash) e(s) o(s) seguinte(s): rav29g3mvt. **ERA** o que se continha em a dita matrícula, da qual extraí a presente Certidão, que conferi, concertei e está conforme o Original; dou fé. Emolumento Base: R$ 141,96; FEPJ + MP: R$ 28,39 e FARPEN: R$ 3,45. "Selo Digital: ATG78241-KLYB - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>".

Monteiro(PB), 04 de Setembro de 2026.

EDUARDO DAMIAO FERREIRA SOUSA:05766734476

Assinado de forma digital por EDUARDO DAMIAO FERREIRA SOUSA:05766734476
Dados: 2026.09.04 18:37:02 -03'00'

Eduardo Damião Ferreira Sousa
Escrevente

Aviso legal – Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei especifica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº 13.709/18-LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL